



Produto/Serviço:	REFRIGERADOR/GELADEIRA - CAPACIDADE 240 LITROS.
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	03.618.435/0001-92 - BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI
Valor Unitário:	R\$ 1.644,00 Valor Total: R\$ 62.472,00
Item nº:	3
Produto/Serviço:	REFRIGERADOR/GELADEIRA - CAPACIDADE 240 LITROS.
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	03.618.435/0001-92 - BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI
Valor Unitário:	R\$ 1.644,00 Valor Total: R\$ 19.728,00
Item nº:	4
Produto/Serviço:	FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE DE 20 A 27 L
Situação:	FRACASSADO
Item nº:	5
Produto/Serviço:	BEBEDOURO ELETRICO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	18.527.195/0001-98 - DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Valor Unitário:	R\$ 850,00 Valor Total: R\$ 68.000,00
Item nº:	6
Produto/Serviço:	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL/GELADA
Situação:	FRACASSADO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 270071

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021 - SEDI

PROCESSO Nº 201714304001681

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Cessão de Uso nº 01/2021
OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito e personalíssimo, de equipamentos elencados na "Condição Primeira" do Termo de Cessão de Uso 01/2021, os quais ficarão sob a guarda da Goiás Telecomunicações S/A - GOIÁS TELECOM.

PARTÍCIPE: O ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob nº. 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI; e o GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ/MF nº. 10.268.439/0001-53.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93, Lei Estadual 13.800/2001, Lei Estadual 17.928/2012 e suas alterações.

Protocolo 270245

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021-SEDI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI comunica o resultado do julgamento da Concorrência nº 01/2021-SEDI, após sessão pública realizada no dia 29/11/2021 às 09:00 horas:

Classif.	Licitante	CNPJ	Valor da Proposta
1ª	Geo Engenharia LTDA	03.956.712/0001-77	R\$ 3.071.097,22

2ª	Primecon Construtora LTDA	07.945.776/0001-23	R\$ 3.286.944,22
3ª	Marsou Engenharia Eireli	01.278.335/0001-39	R\$ 3.679.999,99

Foi declarada **VENCEDORA da Concorrência nº 01/2021-SEDI a licitante GEO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 03.956.712/0001-77)**, por ter comprovado plenas condições de habilitação e por ter apresentado a melhor proposta de preços. A ata da sessão pública, bem como as propostas de preços e seus anexos, encontram-se disponibilizadas, na íntegra, na página da licitação no site oficial da SEDI. Ficam as licitantes desde já cientes do prazo recursal previsto no item 12 do edital, de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato no diário oficial do estado. Informações que se fizerem necessárias poderão ser obtidas junto à comissão, por meio do telefone (62) 3201-5128 ou do e-mail comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br.

Protocolo 270080

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

A SEMAD, nas razões constantes do Processo Administrativo nº. 202100017012159, resolve ADJUDICAR o Lote Único deste pregão à SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP, CNPJ nº. 05.869.012/0001-70 no valor Total de R\$ 4.500,00, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA ESTUFA PARA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, DE 150 LITROS, DIGITAL.

WILLIAM NEVES PINHEIRO

Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária

Protocolo 270176

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 002 / 2021 - ESCOLA ESTADUAL DRA. GERTRUDES LUTZ

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA ESTADUAL DRA. GERTRUDES LUTZ, no uso de suas atribuições legais, fundada no Artigo 62 e Artigo 63 da Lei 4.320 de 1964, quanto a regular liquidação de despesas realizadas com os recursos de repasses efetuados pela Secretaria de Estado de Educação, com a responsabilidade de certificar e acompanhar o recebimento de todos os serviços e aquisições desse Conselho Escolar Escola Estadual Dra. Gertrudes Lutz e Coordenações.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Neuslei Luzia de Araújo**, nº CPF : **449.070.011-34** Cargo: **CAF** e **Regilda Lima de Oliveira**, nº CPF : **472.001.111-04**, Cargo: **Secretária** e **Ivonete Francisca Ferreira de Paula**, nº CPF : **310.766.451-00** como Pregoeiro (a) Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 12 de novembro de 2021.

II- DESIGNAR **Maria Helena de Oliveira**, nº CPF: **418.908.331-34**, Cargo: **Professor**, como suplente para atestar as notas fiscais, referente ao recebimento de materiais e serviços desta Unidade Escolar, a partir de 12 de novembro de 2021.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DRA. GERTRUDES LUTZ, em Morrinhos - Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 270197